



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 0004316-40.2022.4.06.8000**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS, DE FORMA CONTÍNUA, NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO E DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA **G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, sediado(a) na : Setor SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial CEP nº 70.632-220 - Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Guilherme Leite Castello Branco, Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no PA SEI nº 0004316-40.2022.4.06.8000, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Com fulcro no artigo 104, I, § 2º, c/c art. 124 e 130 da Lei 14.133/2021, cláusula Quinta do contrato e item 3 do Termo Aditivo 2º TA ao Termo de Referência ( 0891116 - Anexo I), promove-se, a partir de 02/09/2024, a inclusão de **02** (dois) postos de trabalho, sendo 01 (um) Assistente de Apoio

Financeiro e 01 (um) Auxiliar Administrativo I, **alterando o valor mensal do contrato** de R\$1.004.657,84 (um milhão, quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) **para R\$1.019.001,62 (um milhão, dezenove mil um reais e sessenta e dois centavos).**

Item	Categoria	Carga Horária (h/m)	CATSER	CBO	Qnt.
1	Ascensorista	150	13439	5141-05	2
2	Atendente	200	8729	4221-05	15
3	Auxiliar de Almoxarifado	200	14907	4141-05	3
4	Auxiliar Administrativo I	150	25631	4110-05	28
5	Auxiliar Administrativo II	200	25631	4110-05	71
6	Auxiliar Administrativo III	150	25631	4110-05	3
7	Auxiliar Administrativo IV	200	25631	4110-05	21
8	Assistente Apoio Financeiro	200	25631	4110-10	12
9	Encarregado Geral	220	25631	4101-05	1
10	Operador e Editor de Áudio e Vídeo	150	22870	3731-05	8
11	Recepcionista	220	8729	4221-05	11
Total					175

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo o correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, conforme Natureza de despesa 339037-01 (Apoio Administrativo, Técnico e Operacional) e do Programa de Trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal* (PTRES 205444 - JC/TRF6) e (PTRES 168312-JC - UG 090013/SJMG).

**Parágrafo único:** foram emitidas as notas de empenho nº 2024NE00059 e 2024NE00060, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Edmundo Veras dos Santos Filho  
**Diretor-Geral**  
**TRIBUNAL REGIONAL DA SEXTA REGIÃO**  
*assinado digitalmente*

Raimundo do Nascimento Ferreira  
**Diretor da Secretaria Administrativa**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**  
*assinado digitalmente*

Guilherme Leite Castello Branco  
**G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
*assinado digitalmente*

**ANEXO I**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA**



**TERMO ADITIVO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATO Nº**  
**041/2023**  
(0469142) DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE  
APOIO  
ADMINISTRATIVO,  
RECEPÇÃO E  
SERVIÇOS  
TÉCNICOS NAS  
DEPENDÊNCIAS  
DA JUSTIÇA  
FEDERAL EM  
BELO  
HORIZONTE,  
ENTRE O  
TRIBUNAL  
REGIONAL  
FEDERAL DA 6ª  
REGIÃO E DA  
SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE  
MINAS GERAIS  
E A EMPRESA  
**G&E**  
**SERVICOS**  
**TERCEIRIZADOS**  
**LTDA.**

Alterações ao Termo de Referência (0402372)	Alterações ao Contrato nº 041/2023 (0469142)
1º Termo Aditivo ao TR (0868506)	1º Termo Aditivo ao Contrato (0868576)
2º Termo Aditivo ao TR (0891116)	

**1. DO OBJETO**

1.1. Acréscimo quantitativo ao contrato de 2 (dois) postos de trabalho, sendo um de Assistente de Apoio Financeiro e outro de Auxiliar Administrativo I.

**2. DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO**

2.1. Considerando a autorização realizada por meio do Despacho Diger 1377 (0889799), promove-se o acréscimo de 2 (dois) postos de trabalho ao Contrato n. 041/2023, sendo um de Assistente de Apoio Financeiro e outro de Auxiliar Administrativo I, com vigência a partir de 02/09/2024.

2.1.1. As necessidades de acréscimo desses postos foram justificadas e deliberadas na Consolidação contida no processo 0007373-95.2024.4.06.8000 (Estudo), em seus itens 3 e 8, documentos os quais foram replicados no id. 0894635.

**3. DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

3.1. Em virtude das alterações supramencionadas, a tabela presente o item 1.2. **QUADRO do Termo de Referência** passa a ter a seguinte redação, a partir de 02/09/2024.

Item	Categoria	Carga Horária (h/m)	CATSER	CBO
1	Ascensorista	150	13439	5141-05
2	Atendente	200	8729	4221-05
3	Auxiliar de Almoxarifado	200	14907	4141-05
4	Auxiliar Administrativo I	150	25631	4110-05
5	Auxiliar Administrativo II	200	25631	4110-05
6	Auxiliar Administrativo III	150	25631	4110-05
7	Auxiliar Administrativo IV	200	25631	4110-05
8	Assistente Apoio Financeiro	200	25631	4110-10
9	Encarregado Geral	220	25631	4101-05
10	Operador e Editor de Audio e Video	150	22870	3731-05
11	Recepcionista	220	8729	4221-05
Total				

#### 4. DO IMPACTO FINANCEIRO CONTRATUAL DA ALTERAÇÃO

Em conformidade com as alterações no item 1. DO OBJETO, teremos:

4.1. Considerando a necessidade de acréscimo no quantitativo de postos, o valor mensal do contrato, a partir de 02/09/2024, passará de **R\$1.004.657,84 (um milhão, quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** id.0868566, para **R\$1.019.001,62 (um milhão, dezenove mil um reais e dois centavos)**, id.0891125.

4.1.1. Destaca-se que o respectivo acréscimo representa um acréscimo ao contrato de 1,43% ao valor inicialmente contratado, totalizando na utilização de 6,93% do limite contratual.

Belo Horizonte/MG, 21 de agosto de 2024.

#### Bethania Pains Nogueira

Supervisora da Seção de Gestão e Suporte aos Contratos de Terceirização  
Gestora do Contrato n.041/2023

Aprovo este termo.

Encaminha-se à Setra para prosseguimento.

#### Mirian Lima Lipovetsky

Diretora da Subsecretaria de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Bethania Pains Nogueira, Supervisor(a) de Seção**, em 21/08/2024, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Lima Lipovetsky, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 21/08/2024, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0891116** e o código CRC **653B5602**.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 21/08/2024, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Leite Castello Branco, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 23/08/2024, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0896372** e o código CRC **74F04E46**.

---